



TCE

GABINETE DO CONSELHEIRO ZEZEU RIBEIRO

PROCESSO: TCE/000168/2010

Nº ORIGEM: TCEnet/00028/10

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRADOR

UNID./ENTIDADE: INSTITUTO PEDRO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
JUDICIÁRIA - IPRAJ

GESTORES:

Diretor Superintendente	Pedro Vieira da Silva Filho	01/01 a 01/10/2009
Diretor Superintendente	Antônio Maia Diamantino	01/10 a 31/12/2009

EXERCÍCIO: 2009

RELATOR: CONS. ZEZÉU RIBEIRO

REVISOR: CONS. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA

ACÓRDÃO N.º 241/2014

EMENTA: CONTAS DE ADMINISTRADOR DE ENTIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS, ART. 24, I, DA LCE Nº. 05/91, C/C ART. 122, II, DO RITCE-BA. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em sessão plenária, por unanimidade, em **aprovar** a Prestação de Contas do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária - IPRAJ, relativas ao exercício de 2009, **com ressalvas** relativas às reincidências quanto à falhas liquidação da despesa e de documentação comprobatória dos recolhimentos, como também, pela deficiência dos controles sobre a execução de contratos e convênios, nos termos do art. 24, I, da Lei Complementar Estadual nº. 005/1991, c/c art. 122, II, do Regimento Interno deste Tribunal, deixando de recomendar, em razão da referida autarquia ter sido extinta em junho de 2010, através da Lei no 11.918/2010, outorgando-se ainda, quitação aos responsáveis por adiantamentos. Vencida, em parte, a Cons^a Carolina Costa que votou pela aplicação de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a cada um dos gestores, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em razão das falhas referentes aos convênios e mais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por causa das falhas relativas à execução e fiscalização dos contratos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2014.

_____ Presidente

_____ Relator

_____ Revisor

FUI PRESENTE:

_____ Representante do Ministério Público
de Contas

CONFERIDA A DECISÃO:

_____ Sala das Sessões, em / /2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA



TCE

GABINETE DO CONSELHEIRO ZEZEU RIBEIRO

SORAIA DE OLIVEIRA
Secretária Geral